



DIÁRIO OFICIAL

DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS

@prefeituradebatatais

0800 942 2999

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
BATATAIS
NOVOSTEMPOS

ANO 2026 – N. MCIV - DATA: 27 de Julho de 2026

Praça Dr. Paulo Lima Corrêa, n. 1 – Centro – 14.300-033

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

Portarias

PORTARIA N. 28.605 De 24 de Julho de 2026

LUÍS FERNANDO BENEDINI GASPAR JÚNIOR, PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, Considerando a necessidade de retificar o cargo constante da Portaria n. 28.603/2026, publicada no Diário Oficial do Município em 23 de julho de 2026, página 1;

RESOLVE:

Art. 1.º Fica retificado o cargo constante da Portaria n. 28.603/2026, passando a vigorar com a seguinte redação:

Onde se lê: “cargo de Provimento por Concurso Público de MOTORISTA”.

Leia-se: “cargo de Provimento por Concurso Público de PROFESSOR”.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA, PUBLIQUE-SE

Batatais/SP, 24 de Julho de 2026.

LUIS FERNANDO BENEDINI GASPAR JÚNIOR

(JUNINHO GASPAR)

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS

PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

ORION FRANCISCO MARQUES RIUL JÚNIOR **CHEFE DE GABINETE DO PODER EXECUTIVO**

PORTARIA N. 28.606 De 24 de Julho de 2026

LUÍS FERNANDO BENEDINI GASPAR JÚNIOR, PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Pela presente Portaria, EXONERA a senhora ANDREA HERMANSON BAVIERA, R.G. n. xx.xxx.xxx-x, da designação de CORREGEDORA DA PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO, do Município da Estância Turística de Batatais, nos termos da Lei Complementar n. 56/2021, alterada pela Lei Complementar n. 70/2025, a partir da data da publicação.

Registrada, publique-se.

Batatais/SP, 24 de julho de 2026

LUÍS FERNANDO BENEDINI GASPAR JÚNIOR (JUNINHO GASPAR)

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS

PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

RAFAEL COELHO DO NASCIMENTO PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO

ORION FRANCISCO MARQUES RIUL JÚNIOR

CHEFE DE GABINETE DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA N. 28.607 De 24 de Julho de 2026

LUÍS FERNANDO BENEDINI GASPAR JÚNIOR, PREFEITO DA ESTÂNCIA

TURÍSTICA DE BATATAIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Pela presente Portaria, DESIGNA o senhor MATHEUS FARACO ZANETTI, R.G. n. xx.xxx.xxx-x, para exercer, sem vencimentos, a função de CORREGEDOR DA PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO, da Estância Turística de Batatais, nos termos da Lei Complementar n. 56/2021, alterada pela Lei Complementar n. 70/2025, a partir da data da publicação.

Registrada, publique-se.

Batatais/SP, 24 de julho de 2026

LUÍS FERNANDO BENEDINI GASPAR JÚNIOR (JUNINHO GASPAR)

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS

PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

RAFAEL COELHO DO NASCIMENTO PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO

ORION FRANCISCO MARQUES RIUL JÚNIOR

CHEFE DE GABINETE DO PODER EXECUTIVO

Decretos

DECRETO N. 4.844 De 27 de Julho de 2026

Dispõe sobre a regulamentação do Programa de Parcelamento Incentivado - PPI, instituído pela Lei n. 4.267/2026, e dá outras providências.

LUÍS FERNANDO BENEDINI GASPAR JÚNIOR, Prefeito Municipal da Estância Turística de Batatais, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a previsão do artigo 84, IV, da Constituição Federal, extensível ao âmbito da Administração Pública Municipal

EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BATATAIS

LEI MUNICIPAL N. 3684, DE 12/02/2021
DECRETO N. 4054, DE 6/10/2021

<https://www.batatais.sp.gov.br/diariooficial>

PUBLICAÇÕES

E-MAIL: diariooficial@batatais.sp.gov.br
Tel: (16) 3660-3400 – Ramal 208
Praça Dr. Paulo Lima Corrêa, n. 1 – Centro – Batatais/SP

PODER EXECUTIVO

Luís Fernando Benedini Gaspar Júnior – Prefeito
Ricardo Mele Filho – Vice-prefeito
Orion Francisco Marques Riul Júnior – Chefe de Gabinete

Aline Duarte – Secretária de Assistência Social e Cidadania
Bruna Francielle Toneti – Secretária de Saúde
Gleiser da Silva – Secretário de Esportes e Lazer
José Donizete Bocardio Júnior – Secretário de Serviços Públicos
Júlia Rodrigues Campos – Secretária de Meio Ambiente, Agricultura e Proteção Animal (interina)
Luiz Carlos Figueiredo – Secretário de Finanças
Luiz Carlos Figueiredo – Secretário de Planejamento e Gestão Estratégica
Marcelo Henrique Serso Ribeiro – Comandante da Guarda Civil Municipal
Matheus Faraco Zanetti – Corregedor Geral do Município
Orion Francisco Marques Riul Júnior – Secretário de Cultura e Turismo (interino)
Rafael Coelho do Nascimento – Procurador Geral do Município
Rioldo de Lollo Neto – Secretário de Infraestrutura e Urbanismo
Roger Ribeiro Montenegro Rodrigues – Secretário de Desenvolvimento Econômico e Inovação
Roselara Goreti de Castro – Presidente do Fundo Social
Victor Hugo Junqueira – Secretário de Educação
Vinicius Bergamo Silva – Secretário de Administração e Recursos Humanos

PODER LEGISLATIVO

Eduardo Henrique Ricci – Presidente
Marcela Cordeiro Gaspar – Vice-Presidente
1º Secretário – Reginaldo de Oliveira
2º Secretário – Gustavo Domingos Rastelli.

ASSINATURA ELETRÔNICA

DIÁRIO OFICIAL

DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS

Segunda-feira, 27 de Julho de 2026.

2

frente ao Princípio da Simetria, conferindo ao Prefeito Municipal o direito de sancionar, promulgar e fazer publicar as leis, bem como expedir decretos e regulamentos para a sua fiel execução; CONSIDERANDO a instituição do Programa de Parcelamento Incentivado - PPI, por meio da Lei n. 4.267/2026, com o objetivo de permitir a regularização de débitos tributários e não tributários junto à Administração Pública Direta; CONSIDERANDO a necessidade de regulamentação dos procedimentos administrativos necessários à implementação do PPI, assegurando sua eficácia e eficiência; CONSIDERANDO a importância de estruturar adequadamente os setores responsáveis pelo atendimento aos contribuintes, de forma a garantir a prestação de um serviço célere e eficiente; CONSIDERANDO a necessidade de promover ampla divulgação do programa para que os contribuintes possam usufruir das condições especiais oferecidas; CONSIDERANDO que o início do programa deve ser precedido de ajustes operacionais nos sistemas de arrecadação e atendimento;

DECRETA:

Art. 1.º O Programa de Parcelamento Incentivado - PPI, instituído pela Lei n. 4.267/2026, terá início no dia 3 de agosto de 2026, com prazo inicial de 90 (noventa) dias, podendo ser prorrogado conforme disposição legal.

Art. 2.º Nos termos estabelecidos na Lei n. 4.267/2026, o atendimento às pessoas físicas e jurídicas interessadas na adesão ao parcelamento instituído será efetuado na Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 3.º A Secretaria Municipal de Finanças e a Procuradoria Geral do Município deverão providenciar a adequação dos setores responsáveis pelo atendimento ao público, disponibilizando equipe capacitada para prestar esclarecimentos e realizar os procedimentos necessários à adesão ao programa.

Art. 4.º A Secretaria Municipal de Finanças promoverá ampla divulgação do PPI, por meio de publicações oficiais, mídias digitais, e outros meios adequados, garantindo que os contribuintes tenham conhecimento das condições e prazos para adesão ao programa.

Art. 5.º As disposições detalhadas sobre os critérios de parcelamento, condições de pagamento e demais procedimentos constam na Lei n. 4.267/2026 e deverão ser observadas pelos servidores públicos e contribuintes interessados na adesão ao programa.

Art. 6.º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Batatais/SP, 27 de julho de 2026.

LUIZ FERNANDO BENEDINI GASPAR JÚNIOR

(JUNINHO GASPAR)
PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS
PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ORION FRANCISCO MARQUES RIUL JÚNIOR
CHEFE DE GABINETE DO PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

LICITAÇÕES E COMPRAS

Secretaria de Esportes e Lazer

Prefeitura de Batatais – Adjudicação e Homologação PE n. 28/2026

Leva-se ao conhecimento de interessados que o Pregão Eletrônico n. 28/2026 foi adjudicado à empresa: Unelta União Eletrificadora LTDA, o lote n. 1; no valor total de R\$ 105.895,62. Conforme consta nos autos não houveram itens fracassados ou desertos. Homologo o presente processo de licitação na modalidade Pregão Eletrônico que recebeu o n. 28/2026, Aquisição de produtos químicos para manutenção de piscinas. Bts, 27.7.2026 – **Gleiser da Silva – Secretário Municipal de Esportes.**

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL DE CONVOCAÇÕES DO PROCESSO SELETIVO N. 1/2025 (Contratação Por Prazo Determinado)

A Prefeitura Municipal da Estância Turística de Batatais, através da Secretaria de Administração e do Departamento de Recursos Humanos, **CONVOCA**, os candidatos descritos abaixo, APROVADOS e CLASSIFICADOS nos respectivos cargos, para comparecerem, no Departamento Municipal de Recursos Humanos, sito à Travessa Intendente Vigilato n. 222, Centro, nesta cidade de Batatais, no prazo máximo de **3 (três) dias úteis, a partir dos dias: 28, 29 e 30 de Julho de 2026, das 9:00 às 12:00 e das 13:00 às 15:00 horas.**

Classif. :- 6º lugar (Cota Racial) / **52º lugar (Ampla Conc.)**
Nome :- **MARIANA APARECIDA LUCAS**

Data Nas.:- 21/04/1984
Cargo:- PROFESSOR **EDUCAÇÃO BÁSICA I**
Proc. Sel. :- 1/2025

Classif.- 37º lugar (Ampla Conc.)
Nome :- **DANIELA DO CARMO JESUS SOUZA**
Data Nasc.:- 5/4/1995
Cargo **PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL – CRECHE**
Proc. Sel :- 1/2025

O não comparecimento dentro do prazo e horário estipulados, implicará na exclusão/desistência do (a) candidato (a) da vaga descrita, nos termos do Edital do referido Processo Seletivo, ficando a Prefeitura autorizada a convocar o próximo classificado.

Batatais, 24 de Julho de 2026.

CLAYTON THOMAZELLI

Coordenador do Depto. de Gestão de Pessoas

EDITAL DE CONVOCAÇÕES DO CONCURSO PÚBLICO N. 2/2022

A Prefeitura Municipal da Estância Turística de Batatais, através da Secretaria de Administração e do Departamento de Recursos Humanos, **CONVOCA**, os(as) candidatos(as) descritos(as) abaixo, APROVADOS(AS) e CLASSIFICADOS(AS), nos respectivos cargos, para comparecerem, no Departamento Municipal de Recursos Humanos, sito à Travessa Intendente Vigilato n. 222, Centro, nesta cidade de Batatais, no prazo máximo de **03 (três) dias úteis, a partir dos dias: 28, 29 e 30 de Julho de 2026, das 9:00 às 12:00 e das 13:00 às 15:00 horas.**

Nome :- **MARIAH SILVA DE SOUZA**
Data Nasc.:- 24/5/1996
Cargo :- **INSPETOR DE ALUNOS**
Classif. :- **2º lugar (Cota Racial) / 21º lugar (AMPLA CONC.)**
Conc. nº :- 2/2022

Nome :- **PATRICIA BARBOSA VALADAO RODRIGUES**
Data Nasc.:- 1/2/1986
Cargo :- **PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA I**
Classif. :- **14º lugar (Cota Racial) / 143º lugar (AMPLA CONC.)**
Conc. nº :- 2/2022

DIÁRIO OFICIAL

DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS

Segunda-feira, 27 de Julho de 2026.

3

Nome :- **LUDMILA MACÔNIGO**
CÂNDIDO
Data Nasc.:- 24/3/1981
Cargo :- **PROFESSOR DE**
EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE
Classif. :- **7º lugar** (Cota Racial) / **35º**
lugar (AMPLA CONC.)
Conc. nº :- 2/2022

O não comparecimento dentro do prazo e horário estipulados, implicará na exclusão/desistência do (a) candidato (a) da vaga descrita, nos termos do Edital do referido Concurso Público, ficando a Prefeitura autorizada a convocar o próximo classificado.

Batatais, 24 de Julho de 2026.

CLAYTON THOMAZELLI

Coordenador do Depto. de Gestão de Pessoas

SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DO TERMO ADITIVO SMSB N. 1/2026 AO TERMO DE COLABORAÇÃO SMSB N. 2/2026

PARTES: Município da Estância Turística de Batatais, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, e a Associação Batataense dos Deficientes Físicos – ABADDEF, inscrita no CNPJ n. 56.889.611/0001-97.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n. 13.019, de 31 de julho de 2014 e alterações posteriores; Decreto Municipal n. 3.427, de 12 de dezembro de 2016; Lei Orgânica do Município e demais normas aplicáveis.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a fonte de financiamento, as dotações orçamentárias e as contas bancárias previstas no Termo de Colaboração SMSB n. 2/2026, permanecendo inalterados o objeto da parceria, o valor global de R\$ 682.629,44 (seiscentos e oitenta e dois mil, seiscentos e vinte e nove reais e quarenta e quatro centavos), as metas, os indicadores, o plano de trabalho e o prazo de vigência.

ALTERAÇÕES:

Alteração da fonte de recursos de Fonte 08 para Fonte 01 – Tesouro Municipal, relativamente ao valor de R\$ 432.629,44; Atualização das dotações orçamentárias para execução da parceria, passando os recursos a serem custeados pelas dotações n. 366 (Fonte 01) e n. 346 (Fonte 02);

Atualização das contas bancárias específicas para movimentação dos recursos da parceria, conforme estabelecido no Termo Aditivo.

RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Termo de Colaboração SMSB n. 2/2026 que não conflitem com o presente Termo Aditivo.

Nesse sentido torna público o extrato, cujo inteiro teor pode ser consultado diretamente na Secretaria Municipal de Saúde, na Rua Coronel Manuel Gustavino, 81, Centro, Batatais/SP, no horário das 8:00 às 16:00 horas ou pelo link <https://www.batatais.sp.gov.br/servicos/empresachamamentos-publico> ou <https://drive.google.com/drive/folders/1j1-LKj7QydyVg8yeeMCK-2-1q4fAjRqr>

Na forma do § 2.º, do art. 32 da Lei Federal n. 13.019/2014, fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias para eventual impugnação, que deverá ser apresentada no Protocolo Geral da Prefeitura Municipal da Estância Turística.

Batatais, 13 de julho de 2026.

Bruna Francielle Toneti

Secretária Municipal de Saúde

EXTRATO DE TERMO DE RERRATIFICAÇÃO

Extrato do TERMO DE RERRATIFICAÇÃO N. 5 do TERMO ADITIVO n. 21 ao Convênio n. SMSB 1/2022, que celebram o MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, por sua SECRETARIA DE SAÚDE e a SANTA CASA DE MISERICÓRDIA E ASILO DOS POBRES DE BATATAIS, CNPJ: 44.945.962/0001-99. Objeto: Retificação da vigência do Termo Aditivo n. 21, visando garantir a continuidade do repasse de recursos financeiros de custeio destinado aos serviços prestados aos Usuários do SUS na especialidade médica de gineco-obstetria. Assinam: **Pela Prefeitura Municipal, Sr. LUÍS FERNANDO BENEDEI, GASPAR JÚNIOR, pela Secretaria Municipal de Saúde, Sr. ROGERIO DONIZETI TERCAL e pelo Hospital, Sr. JOÃO LUIZ DA CONCEIÇÃO.**

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE BATATAIS

Atos do Poder Legislativo

Câmara Municipal de Batatais

Site: www.camarabatatais.sp.gov.br

Relatório - 7ª Sessão Extraordinária - 24

de julho de 2026 - 14:00 horas.

Vereadores presentes: Eduardo Henrique Ricci (Eduardo Ricci), Júlio Eduardo Marques Pereira (Júlio do Sindicato Rural), André Luís da Silva (André Calçados), Matheus Gabriel Teodoro de Souza (Matheus do Chama Viva), Andresa da Silva Furini (Andresa Furini), Dalvania Borges da Costa (Dra. Dalvania), Gustavo Adolfo Marques (Gustavo Mumu Marques), Reginaldo de Oliveira (Sabará), Gustavo Domingos Rastelli (Gustavo Rastelli), Wladimir Ferraz de Menezes (Wladimir Menezes) e Roberto Luis Cardoso Tofeti (Beto Tofeti).

Vereadores ausentes: Marcela Cordeiro Gaspar (Marcela Gaspar), Débora Pavan Agnesini (Dra. Débora Agnesini), Elias Bonfim Aguiar de Souza (Major Bonfim) e Zeni de Jesus Silvestre (Zeni Jesus).

Presidência: Vereador Eduardo Henrique Ricci (Eduardo Ricci) - Presidente.

Secretários: Vereadores Reginaldo de Oliveira (Sabará) – 1º Secretário e Gustavo Domingos Rastelli (Gustavo Rastelli) - 2º Secretário

ORDEM DO DIA:

PROJETO DE LEI N. 4483/2026 (Gustavo Rastelli), que institui a Política Municipal de promoção da arte urbana do grafite e de combate à pichação no Município de Batatais e dá outras providências.". Discussão/Votação - Segunda:

APROVADO

PROJETO DE LEI N. 4489/2026 (Poder Executivo), que "Altera a redação dos artigos 3.º, 4.º e 6.º da Lei Municipal n. 3.530, de 31 de julho de 2018, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – CMDM, e dá outras providências.". Discussão/Votação - Segunda: APROVADO

PROJETO DE LEI N. 4491/2026 (Poder Executivo), que "Autoriza o Poder Executivo Municipal a desafetar parcialmente área de sistema de lazer no Conjunto Habitacional Francisco Pupim, para fins de implantação de dispositivo viário, e dá outras providências.". Discussão/Votação - Segunda: APROVADO

REQUERIMENTO N. 802/2026 (Sabará), "Indaga o Executivo se pretende instalar caçambas ou criar um ponto de transbordo, para recebimento de resíduos sólidos, nas proximidades da Fazenda Moradinha e da Ermida da Mãe Rainha.". Discussão/Votação - Única: APROVADO

REQUERIMENTO N. 803/2026 (Sabará), "Para que o Sr. Prefeito informe se foi acionado o protocolo de acolhimento e atendimento à população em situação de rua, em razão das baixas temperaturas registradas no Município, esclarecendo, ainda, quais ações estão sendo

DIÁRIO OFICIAL

DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS

Segunda-feira, 27 de Julho de 2026.

4

realizadas.". Discussão/Votação - Única: APROVADO

REQUERIMENTO N. 804/2026 (Sabará), "Visa que o Executivo informe se existe estudo técnico ou a intenção de implantar estacionamento "tipo 45 graus" defronte à Sociedade Beneficente Recreativa Princesa Isabel, esclarecendo, caso negativo, os motivos que impedem a execução desta medida.". Discussão/Votação - Única: APROVADO

REQUERIMENTO N. 807/2026 (Zeni Jesus), "Objetiva que o Sr. Prefeito Municipal informe se existe estudo, planejamento ou intenção em realizar a demarcação de vagas exclusivas para motocicletas na Av. 14 de Março, em frente ao imóvel n. 467.". Discussão/Votação - Única: APROVADO

REQUERIMENTO N. 808/2026 (Zeni Jesus), "Questiona o Executivo quais providências estão sendo adotadas em relação à mortandade de peixes, no Lago Artificial "Ofélia Borges Silva Alves", bem como se foram realizadas vistorias técnicas para identificar as causas do problema.". Discussão/Votação - Única: APROVADO

REQUERIMENTO N. 809/2026 (Andresa Furini), "Requer do Sr. Prefeito informações sobre os impactos administrativos, funcionais e financeiros da contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de coleta e manejo de resíduos sólidos urbanos, no Município.". Discussão/Votação - Única: APROVADO

REQUERIMENTO N. 810/2026 (Andresa Furini), "Visa que o Executivo informe quais serviços públicos foram objeto de terceirização, pelo Município, nos últimos 5 anos, bem como quais as empresas contratadas para a execução dos referidos serviços e se houve remanejamento de servidores efetivos.". Discussão/Votação - Única: APROVADO

REQUERIMENTO N. 811/2026 (Beto Tofeti), "Questiona o Executivo sobre a regulamentação viária, das calçadas, do estacionamento, bem como a fiscalização de trânsito e sinalização, no Bairro São Luiz (Chácara dos Médicos)". Discussão/Votação - Única: APROVADO

REQUERIMENTO N. 813/2026 (Gustavo Rastelli), "Visa que o Executivo informe qual é o estágio atual da obra de abertura da Rua Anézio Trevisani, sua conclusão, fiscalização e eventuais pendências.". Discussão/Votação - Única: APROVADO

REQUERIMENTO N. 814/2026 (Gustavo Rastelli), "Requer ao Sr. Prefeito informações acerca do pagamento das Emendas Impositivas, do exercício de 2025, inscritas em restos a pagar para 2026.". Discussão/Votação - Única: APROVADO

REQUERIMENTO N. 815/2026 (Beto Tofeti), "Para que o Executivo informe se existe estudo ou previsão para a instalação

de sinalização indicando "área de treinamento de condutores", na área utilizada para treinamento prático de alunos em processo de obtenção da primeira CNH.". Discussão/Votação - Única: APROVADO

REQUERIMENTO N. 816/2026 (André Calçados), "Questiona o Sr. Prefeito sobre a viabilidade técnica para a regularização do estacionamento de veículos, ao lado do Canteiro Central, da Avenida Presidente Vargas, localizada no Distrito Industrial "Ermelindo Dias de Moraes".". Discussão/Votação - Única: APROVADO

REQUERIMENTO N. 818/2026 (André Calçados), "Solicita ao Poder Executivo informações sobre inspeções, ações de controle e medidas de combate à infestação de escorpiões no Bairro Castelo, especialmente na Rua São José e imediações da Paróquia Imaculado Coração de Maria.". Discussão/Votação - Única: APROVADO

REQUERIMENTO N. 819/2026 (Matheus do Chama Viva), "Indaga o Sr. Prefeito sobre os loteamentos e bairros implantados no Município nos últimos 10 (dez) anos, bem como suas respectivas áreas verdes, áreas institucionais e espaços públicos previstos nos respectivos projetos urbanísticos.". Discussão/Votação - Única: APROVADO

REQUERIMENTO N. 820/2026 (Gustavo Rastelli), "Questiona o Executivo se haverá ações visando coibir o descarte irregular de resíduos em terrenos, áreas verdes, avenidas e demais espaços públicos.". Discussão/Votação - Única: APROVADO

REQUERIMENTO N. 821/2026 (Andresa Furini), "Objetiva que o Sr. Prefeito informe quais as ações e as medidas adotadas pelo Município, para o cumprimento da Lei Municipal n. 3.989/2022, que institui o Dia Municipal de Atenção e Conscientização da Saúde Ocular.". Discussão/Votação - Única: APROVADO

REQUERIMENTO N. 822/2026 (Marcela Gaspar), "Questiona o Executivo acerca da regulamentação da Lei Federal n. 14.133/2021, quanto à reserva mínima de 8% das vagas em contratos terceirizados para mulheres vítimas de violência doméstica.". Discussão/Votação - Única: APROVADO

REQUERIMENTO N. 824/2026 (Sabará), "Visa que o Sr. Prefeito informe se há previsão de realizar atendimentos, exames preventivos e ações de orientação da Campanha "Novembro Azul", em horário estendido, especialmente, no período noturno.". Discussão/Votação - Única: APROVADO

REQUERIMENTO N. 826/2026 (Sabará), "Para que o Chefe do Executivo informe se a Rede Municipal de Ensino Fundamental desenvolve programa, projeto ou ações de educação para o trânsito junto aos

alunos, esclarecendo, em caso afirmativo, como o programa é desenvolvido.". Discussão/Votação - Única: APROVADO

REQUERIMENTO N. 829/2026 (Sabará), "Requer que o Sr. Prefeito informe o número de famílias cadastradas em programas sociais e as ações de busca ativa realizadas pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania.". Discussão/Votação - Única: APROVADO

REQUERIMENTO N. 830/2026 (Zeni Jesus), "Indaga ao Sr. Prefeito se haverá reforço da sinalização de trânsito e a implementação de medidas de segurança viária, na Rotatória de acesso ao Bairro Jardim Harris Scavazza, localizada junto à Estrada Municipal Vergílio Scavazza.". Discussão/Votação - Única: APROVADO

REQUERIMENTO N. 831/2026 (Sabará), "Questiona se o Executivo tem projeto para melhorar o acesso ao Jardim Canadá, na região do aeroporto, esclarecendo, em caso afirmativo, quando será executado ou, em caso negativo, qual a intenção da Administração em relação à área do aeroporto.". Discussão/Votação - Única: APROVADO

REQUERIMENTO N. 832/2026 (Zeni Jesus), "Indaga o Sr. Prefeito se o Município possui programa ou serviço de atenção domiciliar voltado à pessoa idosa, nos moldes do Programa de Atenção Domiciliar à Pessoa Idosa (PADI Brasil), esclarecendo, caso afirmativo, o número de idosos atendidos.". Discussão/Votação - Única: APROVADO

REQUERIMENTO N. 834/2026 (Matheus do Chama Viva), "Questiona o Executivo sobre a utilização, situação jurídica e fiscalização dos quiosques instalados no Lago Artificial "Ofélia Borges Silva Alves", bem como sobre eventual processo para a ocupação dos que estão desocupados.". Discussão/Votação - Única: APROVADO

REQUERIMENTO N. 836/2026 (Andresa Furini), "Para que o Sr. Prefeito informe a origem dos recursos, a execução, o cronograma e a situação atual da obra de implantação de projetos de modernização tecnológica de praças públicas, do Jardim Miguel Valenciano/Córrego dos Peixes.". Discussão/Votação - Única: APROVADO

REQUERIMENTO N. 837/2026 (Sabará), "Objetiva que o Executivo informe se existem programas ou projetos desenvolvidos em parceria com entidades locais, voltados à prática de esportes por pessoas com deficiência, no Município.". Discussão/Votação - Única: APROVADO

REQUERIMENTO N. 854/2026 (Andresa Furini), "Solicita ao Sr. Prefeito informações sobre os critérios técnicos e legais adotados para a concessão do adicional de insalubridade aos servidores ocupantes do cargo de motorista de ambulância no Município.". Discussão/Votação - Única: APROVADO

REQUERIMENTO N. 856/2026 (André

DIÁRIO OFICIAL

DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS

Segunda-feira, 27 de Julho de 2026.

5

Calçados), "Questiona o Sr. Prefeito se existe planejamento para manutenção integral da piscina do CCI - Centro de Convivência do Idoso, e se existe cronograma regular de limpeza e conservação.". Discussão/Votação - Única: APROVADO

REQUERIMENTO N. 860/2026 (André Calçados), "Objetiva que o Executivo informe se tem interesse em aderir ao Programa "Arborização + Segura" realizada em parceria com a CPFL.". Discussão/Votação - Única: APROVADO

REQUERIMENTO N. 863/2026 (Sabará), "Questiona o Executivo quais ações estão sendo implementadas para garantir a continuidade e eficiência dos serviços prestado às famílias em situação de vulnerabilidade social.". Discussão/Votação - Única: APROVADO

REQUERIMENTO N. 865/2026 (Sabará), "Indaga o Sr. Prefeito qual a intervenção realizada nas áreas de preservação permanente (APP) que margeiam os bairros, tais como o Conjunto Habitacional Adolfo Penholato, o Central Park e o Conjunto Habitacional Francisco Pupim.". Discussão/Votação - Única: APROVADO

MOÇÃO N. 119/2026 (André Calçados), que "Manifesta Aplausos ao Deputado Estadual Rafael Silva, em virtude do anúncio de sua aposentadoria da vida parlamentar e pelos relevantes serviços prestados ao Município de Batatais e região.". Discussão/Votação - Única: APROVADA

MOÇÃO N. 126/2026 (Gustavo Rastelli), que "Manifesta Aplausos aos organizadores, coordenadores, professores, alunos, familiares, escolas participantes e demais colaboradores da Gincana Esporte pelo Clima 2026, realizada no Município de Batatais, em reconhecimento ao relevante trabalho de conscientização ambiental, sustentabilidade e responsabilidade social desenvolvido junto à comunidade escolar.". Discussão/Votação - Única: APROVADA

MOÇÃO N. 127/2026 (André Calçados), que "Apresenta MOÇÃO DE APLAUSOS à Empresa Lizote Casa & Construção, extensivo à família e todos os seus colaboradores, pela inauguração de sua nova loja no Município de Serrana - SP em reconhecimento à contribuição para a ampliação do mercado de trabalho, o fortalecimento do comércio e o desenvolvimento econômico e social local.". Discussão/Votação - Única: APROVADA

MOÇÃO N. 129/2026 (Matheus do Chama Viva), que "Registra Moção de Aplausos às Óticas Madri, em reconhecimento ao relevante trabalho prestado à comunidade e pelo pioneirismo na criação de atendimento especializado voltado para crianças, adolescentes e crianças atípicas.". Discussão/Votação - Única: APROVADA

MOÇÃO N. 131/2026 (Marcela Gaspar), que "Apresenta MOÇÃO DE APLAUSOS à professora Priscila Bento, idealizadora do Projeto Patins Batatais que promove encontros focados no ensino gratuito da patinação inline para crianças, jovens e adultos.". ADIADA

MOÇÃO N. 133/2026 (Marcela Gaspar), que "Manifesta APLAUSOS ao Sr. José Henrique Aleixo, em reconhecimento e agradecimento pelo louvável, sensível e contínuo apoio prestado às causas de inclusão social, humanitária e acessibilidade em nosso Município.". ADIADA

MOÇÃO N. 134/2026 (Marcela Gaspar), que "Registra APLAUSOS à Usina Batatais - Açúcar e Alcool, em reconhecimento à sua relevante contribuição para o desenvolvimento social, fomento à inclusão e respeito à diversidade no Município de Batatais.". ADIADA

MOÇÃO N. 135/2026 (Andresa Furini), que "Manifesta APLAUSOS aos autores Walcyrr Carrasco e Claudia Souto, extensivo a Direção, elenco e à equipe de produção da novela "Quem Ama Cuida", da TV Globo, pelo relevante serviço de interesse público prestado à sociedade brasileira ao promover a conscientização sobre a fibromialgia, valorizar o Sistema Único de Saúde – SUS e contribuir para o combate ao preconceito contra pessoas com doenças crônicas invisíveis.". Discussão/Votação - Única: APROVADA

MOÇÃO N. 136/2026 (Júlio do Sindicato Rural), que "Manifesta APLAUSOS aos Missionários Claretianos, pela celebração dos 177 anos de fundação da Congregação dos Missionários Filhos do Imaculado Coração de Maria, comemorados em 16 de julho de 2026.". Discussão/Votação - Única: APROVADA

Batatais, 24 de julho de 2026.

Eduardo Henrique Ricci - Presidente
Reginaldo de Oliveira - 1º Secretário
Gustavo Domingos Rastelli - 2º Secretário

**COM O PPI
FICA TUDO
CERTO!**

Regularize seus débitos
ou de sua empresa, com

**o Programa de Parcelamento
Incentivado (PPI)**, e fique
em dia com a prefeitura.



Negocie de desconto em juros e multas
com até 100% e **parcele 72x***
em até

**A PARTIR DE AGOSTO ESCOLHA
A MELHOR FORMA DE PAGAR**

Parcelamento	Desconto	Parcelamento	Desconto
Até 5 parcelas	100%	Até 48 parcelas	60%
Até 10 parcelas	90%	Até 60 parcelas	50%
Até 15 parcelas	80%	Até 72 parcelas	40%
Até 24 parcelas	70%		

* Verifique condições de parcelamento.

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
BATATAIS